



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Contratos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 2.915, DE 6 DE JUNHO DE 2023

*(Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para atuarem, em caráter permanente, como Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio instituída pela Lei Complementar Municipal nº 075/2023, de 31 de março de 2023, para atuação nos procedimentos de contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá providências correlatas).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### RESOLVE: -

**Art. 1º DESIGNAR**, em caráter permanente, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para atuação nos procedimentos de contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, 01 (um) servidor público municipal, abaixo qualificado, titular de cargo público de provimento efetivo do Quadro de Pessoal deste Município, observados os requisitos estabelecidos nos §§ do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 075, de 31 de março de 2023, a saber:

**I - DENILSON LUIZ DE FREITAS**, portador do RG nº 27.149.839-0 - SSP/SP e do CPF nº 184.601.128-02, designado no cargo de Diretor de Departamento de Administração e Planejamento e detentor do cargo efetivo de Motorista.

**Art. 2º DESIGNAR**, em caráter permanente, como **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**, para atuação nos procedimentos de contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, 03 (três) servidores públicos municipais, abaixo qualificados, todos titulares de cargos públicos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal deste Município, observados os requisitos estabelecidos nos incisos I a III do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 075, de 31 de março de 2023, a saber:

**I - CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 43.330.188-0 - SSP/SP e do CPF nº 347.094.278-10, nomeado no cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação;

**II - GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS**, portador do

RG nº 17.402.487 - SSP/SP e do CPF nº 077.452.628-95, designado no cargo de Chefe de Divisão de Compras de Materiais e detentor do cargo efetivo de Motorista; e

**III - JESSICA DOS SANTOS SOARES ROMERO**, portadora do RG nº 47.318.650-0 - SSP/SP e do CPF nº 406.918.038-97, designado no cargo de Agente de Crédito do Banco do Povo e detentora do cargo efetivo de Atendente.

**Art. 3º DESIGNAR**, em caráter permanente, como **GESTOR DOS CONTRATOS**, para atuação nos procedimentos de contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, 03 (três) servidores públicos municipais, abaixo qualificados, todos titulares de cargos públicos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal deste Município, observados os requisitos estabelecidos nos incisos I a III do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 075, de 31 de março de 2023, a saber:

**I - MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS**, portador do RG nº 32.716.810-9 - SSP/SP e do CPF nº 215.840.938-03, designado no cargo de Chefe de Divisão de Tributação e detentor do cargo efetivo de Vigia, como **GESTOR DOS CONTRATOS**; e

**II - LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI**, portador do RG nº 26.348.156-6 - SSP/SP e do CPF nº 302.032.718-07, designado no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado e detentor do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, como **GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**.

**Art. 4º** Fica ainda concedido a gratificação de 50% (cinquenta por cento) para os Agente de Contratações e 10% (dez por cento) para os demais Membros e Gestores, sobre o valor do seu vencimento mensal básico, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009 de 8 de outubro de 2009.

**Art. 5º** Ficam mantidas as Portarias Municipais nº 2.817, de 2 de janeiro de 2023, que Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências, nº 2.818, de 2 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIROS e Membros de sua Equipe de Apoio, para atuação em Pregões Presenciais e nº 2.819, de 2 de janeiro de 2023, que Nomeia Comissão Permanente de Gestão do Sistema de Registro de Preços e da outras providências, até o vencimento do prazo do Marco Temporal de transição para aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivos regulamentos que é até 29 de dezembro de 2023.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 6 de junho de 2023.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1428

Página 3 de 3

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Sr. Pregoeiro, "ADJUDICOU"** os **LOTES** do **"Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Processo Licitatório nº 082/2023 - Processo Administrativo nº 091/2023"** que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de serviços de Seguro para Frota de Veículos do Município, para atender a várias secretarias do município e com prestação de serviços com previsão para 12 (doze) meses"**, para as empresas: **GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02**, os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8 e **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60**, o lote: 3. Considerando que não houve manifestação de intenção de interposição de recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA PÚBLICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com a legalidade do certame.

Indiaporã - SP, 27 de junho de 2023.

**DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro**

#### HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** os Itens do **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Processo Licitatório nº 082/2023 - Processo Administrativo nº 091/2023**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de serviços de Seguro para Frota de Veículos do Município, para atender a várias secretarias do município e com prestação de serviços com previsão para 12 (doze) meses"**, para as seguintes empresas: **GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02**, os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 60.146,88 (sessenta mil, cento e quarenta e seis reais, oitenta e oito centavos) e **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60**, o lote: 3, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o **VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO FOI DE R\$ 70.146,88**

**(setenta mil, cento e quarenta e seis reais, oitenta e oito centavos)**. Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 27 de junho de 2023.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **078/2023**  
Inexigibilidade de Licitação nº **019/2023**  
Processo Licitatório nº **087/2023**  
Processo Administrativo nº **096/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**  
Contratado: **INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA - CNPJ: 29.377.730/0001-98**  
Valor Total **R\$ 80.000,00 (seis mil e quinhentos reais)**  
Objeto: **Contratação da Dupla Sertaneja "CARREIRO & CAPATAZ", para apresentação de seu show musical no dia 22 de julho de 2023, durante a realização do 2º JULINÃO de Indiaporã, em comemoração as Festividades Juninas.**  
Assinatura: **22/6/2023**  
Vencimento: **21/8/2023**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **079/2023**  
Inexigibilidade de Licitação nº **020/2023**  
Processo Licitatório nº **088/2023**  
Processo Administrativo nº **097/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**  
Contratado: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE - CNPJ: 43.728.245/0020-05**  
Valor Total **R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)**  
Objeto: **Contratação de serviços para locação de estande de 15m² na FEIRA DO EMPREENDEDOR 2023, realizada pelo "SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE", que será na capital paulista, sendo toda organizada exclusivamente pela própria entidade, para atender o setor de Administração do Município.**  
Assinatura: **22/6/2023**  
Vencimento: **19/10/2023**